

MENSAGEM Nº. 05/2019.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Nessa oportunidade submeto à apreciação dos nobres Vereadores dessa Casa, o Projeto de Lei nº. 05/2019, que abre crédito adicional especial e dá outras providências.

Tem o presente projeto a finalidade de abrir crédito adicional especial no orçamento vigente para a devolução de saldos remanescentes de convênios que por força dos contratos previamente assinados não podem ser reutilizados por esta municipalidade e devem ser devolvidos a sua origem.

Na certeza de contarmos com a especial atenção dos nobres Vereadores, antecipadamente agradecemos.

Fênix/PR, em 28 de fevereiro de 2019.

Atenciosamente.



ALTAIR MOLINA SERRANO
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.
GERALDO GUMERCINDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Fênix - Estado do Paraná.

LEI Nº 005/2019

Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2018-2021, bem como as metas prioritárias da LDO 2019, na LOA 2019 e da outras providências

A Câmara Municipal de Fênix, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I :

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar meta no PLANO PLURIANUAL, aprovado pela Lei Municipal nº 42/2018, para execução no Exercício de 2019 conforme segue:

INCLUSÃO DE METAS

ORGÃO 05		SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA				
UNIDADE 05001		DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUARIO				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA NATUREZA DESPESA	TIPO	AÇÃO	OBJETIVO	UNIDADE MEDIDA	FONTE RECURSO	METAS 2018
05.001.20.608.0010.1.074.4.4.90.93.00.00	P	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS REPASSE Nº 833443/2016 MAPA	O Município de Fênix, segundo dados do IBGE possui um IDH-M de 0,736, com uma população de aproximadamente 4.900 habitantes sendo que destes 1.500 vivem na área rural, em distritos e vilas rurais. Muitos destes habitantes da zona rural vivem da agricultura e são pequenos produtores, que quando necessitam de máquinas agrícolas precisam pagar horas/máquinas para particulares ou outros produtores que possuem tais implementos. Tal aquisição beneficiará cerca de 210 famílias de pequenos produtores rurais.	UNIDADE	33789	R\$ 7.243,23
TOTAL						R\$ 7.243,23

Art.2º - De conformidade com o artigo 1º, a Lei 28/2018 de 10 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) LDO 2019 fica também autorizada a incluir meta da seguinte forma:

INCLUSÃO DE METAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 05.001.20.608.0010.1.074

PROGRAMA	PROGRAMA DE FOMENTO A AGRICULTURA				
OBJETIVO	FOMENTAR A PRODUÇÃO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE FÊNIX, PROPORCIONANDO CONDIÇÕES PARA OS AGRICULTORES POSSAM DIVERSIFICAREM SUAS CULTURAS.				
TIPO	AÇÃO/ PRODUTO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR R\$
P	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS REPASSE Nº 833443/2016 MAPA	CONVENIO	UNIDADE	1	R\$ 7.243,23

Art. 3º – Conforme alterações efetuadas no artigo 1º e 2º desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no vigente orçamento – Lei Orçamentária Anual 2019 um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 7.243,23 (SETE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).

Parágrafo único – Este Crédito Adicional Especial destina-se a criação de dotação orçamentária visando atender despesas não consignadas no Orçamento do exercício 2019, conforme discriminação:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 04.007.15.451.0022.1.070

ESPECIFICAÇÃO	ORGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	FONT E	TOTAL
Urbanismo	05	001	20						
Infra-Estrutura Urbana	05	001	20	608					
Pavimentação	05	001	20	608	0010				
OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE FÊNIX - CONVENIO 809560/2014	05	001	20	608	0010	1.074	4.4.90.93.00.00	33789	R\$ 7.243,23
TOTAL GERAL									R\$ 7.243,23

Art. 4º – Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo artigo anterior, será indicado recursos com base no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, proveniente Do superávit no valor de R\$ 7.243,23 (SETE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) conforme abaixo:

Superávit Financeiro

FONTE	CONTA	VALOR
33789	CONVENIO MAPA CONTRATO 833443/2016/MAPA/CAIXA – EXERCICIO ANTERIOR	R\$ 7.243,23
TOTAL DO SUPERÁVIT		R\$ 7.243,23

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal de Fênix, em 28 de Fevereiro de 2019.


ALTAIR MOLINA SERRANO
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato Bancário do Convênio

- Dados
- Cumprimento do Objeto
- Realização dos Objetivos
- Relatórios
- Resgate Total Aplic.
- Saldo Remanescente - OBT
- Termo Compromisso
- Anexos
- Parâmetros
- Publicações
- Dados Gerais
- Movimentações

Dados da Devolução

Movimentação Financeira Concluída

Número	5268753	Situação Atual do Registro	
Observação			
Tipo	Devolução para Conta Única	Valor Total	R\$ 7.243,23
Valor Principal da Devolução para a União	R\$ 0,00	Valor dos Rendimentos de Aplicação para a União	R\$ 0,00

Devolução para Conta Única do Tesouro

Fonte de Recursos	Valor da Devolução
0280444444 RENDIMENTO APLIC.FINANCEIRA-TRANSE.VOLUNTARIA	R\$ 4.737,46
0290444444 CONTRAPARTIDA-TRANSFERENCIA VOLUNTARIA	R\$ 446,48
0100000000 RECURSOS ORDINARIOS	R\$ 2.059,27
	Total R\$ 7.243,23

Dados Complementares

Observação devolução efetuada conforme cálculos efetuados pelo siconv

Documentos Digitalizados

Não há registros a exibir.